



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 920, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

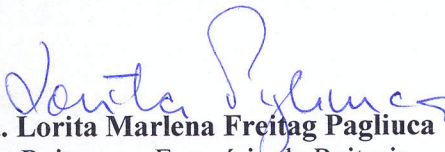
Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Elaboração de Plano de Trabalho, objetivando o Aprimoramento do Programa de Assistência ao Estudante – PAES da Unilab.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria n° 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação, considerando as recomendações do Relatório de Auditoria n° 06/2017/AUDIN/UNILAB,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Elaboração de Plano de Trabalho, objetivando o Aprimoramento do Programa de Assistência ao Estudante – PAES, instituída por meio da Portaria GR N° 601, de 29 de maio de 2018, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 29 de julho de 2018.


Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria